

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零零九年一月三十日之批示：

李志堅、林詩琪及洪詠欣，政府總部輔助部門散位合同第一職階三等文員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零零九年三月一起生效。

透過簽署人於二零零九年二月三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，錢智麟、鄭健陽及李朝聲在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員的散位合同，由二零零九年二月七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改袁轉英、周月眉及張碧霞在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點120點，自二零零九年三月一起生效。

透過簽署人二零零九年二月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b) 項規定，張榮新在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，由二零零九年三月十一日續期至六月三十日。

二零零九年二月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第4/2009號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與黎培璧

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Janeiro de 2009:

António José da Silva Leite, Lam Sze Ki Alice e Hong Weng Ian, terceiros-oficiais, 1.^o escalão, assalariados, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 3 de Fevereiro de 2009:

Chin Chi Lon Vitorino, Cheng Kin Yeung e Lei Chio Seng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 2.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^o, n.^o 5, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Fevereiro de 2009.

Un Chun Ieng, Chao Ut Mei e Cheong Pek Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.^o escalão, índice 120, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.^os 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despacho do signatário, de 5 de Fevereiro de 2009:

Cheung Veng San — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 2.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^o, n.^o 5, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 11 de Março a 30 de Junho de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Fevereiro de 2009.

— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.^o 4/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.^o 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, conjugados com o n.^o 1 da Ordem Executiva n.^o 6/2005 e os n.^os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^o 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

建築商簽署三盞燈道路及市政設施整治工程——第二期之承攬合同。

二零零九年二月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年二月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

como outorgante, no contrato para a empreitada de «Obra de melhoramento da Zona das Três Lâmpadas (2.ª Fase)» a celebrar com a «Lai Pui Pek Construtor Civil».

11 de Fevereiro de 2009.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 16 de Fevereiro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 30/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$272,000.00（澳門幣貳拾柒萬貳仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$272,000.00（澳門幣貳拾柒萬貳仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長白英偉；

委員：資源管理廳廳長趙汝民；

委員：顧問高級技術員陳思敏；

候補委員：二等技術輔導員容國健；

候補委員：副警長譚景華；

候補委員：二等高級技術員林文鋒。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 272 000,00 (duzentas e setenta e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 272 000,00 (duzentas e setenta e duas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Proença Branco, comandante-geral.

Vogal: Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Chan Si Man, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Iong Kuok Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Vogal suplente: Tam Keng Va, subchefe;

Vogal suplente: Lam Man Fong, técnico superior de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.